

Goiânia, 15 de abril de 2026.

1. Autorização Específica de Uso de Imagem, Voz e Dados

Em razão da entrada em vigor do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente – ECA Digital (Lei nº 15.211/2025), que estabelece novas diretrizes para o uso de imagem, voz e dados pessoais de crianças e adolescentes, a Comissão Organizadora dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2026 torna necessária a adequação dos procedimentos relacionados à divulgação institucional do evento.

Dessa forma, fica instituída, para os Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2026, a **Autorização Específica de Uso de Imagem, Voz e Dados**, documento complementar ao *Termo de Responsabilidade do(a) Estudante-Atleta*, destinada a regular exclusivamente o uso institucional, educativo, informativo e de divulgação oficial do evento, vedada qualquer utilização com fins comerciais.

Esclarece-se que a adoção da referida autorização não invalida os termos anteriormente assinados, tratando-se de medida complementar de adequação legal. Informa-se, ainda, que a entrega da credencial aos estudantes participantes ocorrerá mediante a apresentação de toda a documentação exigida no Regulamento Geral, conforme disposto no Artigo 46, acrescida obrigatoriamente da Autorização Específica de Uso de Imagem, Voz e Dados, devidamente assinada pelo pai, mãe ou responsável legal.

2. Alteração no Regulamento Geral (Uso de Imagem, Voz e Dados)

Em decorrência da adequação às disposições do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente – ECA Digital (Lei nº 15.211/2025) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o Capítulo XXIII do Regulamento Geral dos Jogos Estudantis do Estado de Goiás – JEEG's 2026, anteriormente denominado “Da Cessão de Direitos”, foi atualizado, passando a tratar da Autorização de Uso de Imagem, Voz e Dados de todos os participantes do evento, observadas as distinções legais aplicáveis a estudantes menores de idade e a participantes maiores de idade.

Comissão Organizadora dos JEEGs 2026